



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 752/2025

Município de Palmares do Sul

Secretaria de Saúde

Necessidade da Administração Municipal: A presente aquisição de material de hotelaria para o Pronto Atendimento do Quintão.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda decorre da necessidade de reposição e ampliação do estoque de materiais de hotelaria que utilizados nas rotinas do Pronto Atendimento, considerando o desgaste natural e o aumento do fluxo de pacientes. Esses materiais são essenciais para fornecer roupas de cama limpas e em boas condições; garantir o asseio e o bem-estar dos pacientes e atender aos requisitos sanitários e de vigilância.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê do item daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais, objeto do presente Estudo Técnico, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Os materiais entregues deverão ser novos.

3.3. Entrega: O produto objeto desta contratação deverá ser entregue na Av. Álvaro Alves Camargo, nº 792, Palmares do Sul, Bairro Navegantes, das 08h30 às 11h00 e 14h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

3.4 Qualquer produto que não satisfizer as especificações, ou não efetuar a sua finalidade, será rejeitado, sendo obrigatória a substituição de todo o lote defeituoso.

3.5 O acondicionamento dos produtos deverá ser obrigatoriamente em caixa de papelão, isto é, não serão aceitos produtos agrupados em pacotes plásticos, visto que os mesmos dificultam o armazenamento.

3.6 A entrega dos materiais, sendo feita através de transportadora, a mesma deverá esperar a conferência dos volumes para o recebimento provisório, a não conferência ocasionará a devolução imediata dos volumes.

3.7 O recebimento definitivo será efetuado após completa conferência dos materiais entregues, caso estes não sejam compatíveis com o solicitado, serão rejeitados e colocados à disposição do licitante vencedor devendo o mesmo substituí-los por materiais de acordo com o solicitado no

Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob penas previstas no item Das Penalidades deste edital.

3.8. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto.

3.9. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

3.10 Os materiais a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

3.11 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto a ser adquirido, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 ao 69, da Lei nº 14.133/2021.

O Município efetuará o pagamento em parcela única total do valor do objeto em até 10 (dez) dias úteis após o efetivo cumprimento do objeto em total conformidade com as especificações exigidas e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura

A aquisição pretendida será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Apres.	Qtde	Média	Total Estimado
1	Fronha envelope padrão, sem abas, tecido percal 100% algodão, medindo 50 X 70 cm. Mínimo 180 fios, cor branco.	Unidade	21	R\$ 11,40	R\$ 239,40
2	Lençol inferior com elástico, tecido percal 100% algodão, medindo 90 cm X 190 cm X 30 cm. Mínimo 180 fios cor branco.	Unidade	21	R\$ 51,98	R\$ 1.091,58
3	Cobertor tipo manta, microfibras 100% poliéster, composição aveludada, gramatura mínima 300 g. Tamanho 1,50 X 2,00 m. Cor bege claro.	Unidade	21	R\$ 83,40	R\$ 1.751,40
4	Toalha de banho dimensões mínimas 67 X 120 cm, 100% algodão gramatura mínima 350g/m ² . Cor branco.	Unidade	06	R\$ 34,50	R\$ 207,00
5	Capa para colchão hospitalar solteiro, em courvin azul, com zíper. Medidas 1,88X 0,88 X 0,12 m	Unidade	10	R\$ 80,10	R\$ 801,00
6	Capa para traveseiro hospitalar em courvin azul. Medidas 0,50 X 0,70 m	Unidade	10	R\$ 21,82	218,20
7	Lençol hospitalar descartável em T.N.T, com elástico cor branco. Medidas: 2,00 X 0,90 m	Unidade	80	R\$ 12,78	R\$ 1.022,40

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de materiais.

A pesquisa foi realizada no site Banco de Preços, sobre os itens pretendidos, segue o levantamento dos possíveis fornecedores encontrados neste levantamento:

FELIPE DA SILVA FRANCISCO

M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ACSUL COMERCIAL LTDA

ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES

ATACADISTA SANTA TEREZINHA LTDA

BIG SUPERMERCADO LTDA

IDEAL LICITAÇÕES LTDA

COMERCIAL RYANA LTDA

ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS EIRELI

TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

SILVIO VIGILIO

FAROL IND E COM LTDA

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS

INOVAMED HOSPITALARES LTDA

M.TESTA CONFECÇÃO

CICAVEL – CIRUGICA CASCAVEL – EIRELI

MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

Conforme documentos anexos, tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.330,98 (Cinco mil, trezentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais de cama e banho, como lençóis, cobertores e toalhas, visando a reposição dos itens desgastados e a ampliação do estoque utilizado nas rotinas do Pronto Atendimento. Essa medida busca garantir condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos pacientes, atendendo às exigências sanitárias e contribuindo para a qualidade do serviço prestado na unidade de saúde. Os requisitos para esta contratação estão descritos no item 3 deste Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Diante disto, a princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir materiais de cama e banho, como lençóis, cobertores e toalhas, para reposição e ampliação do estoque utilizado nas rotinas do Pronto Atendimento.

Faz-se necessária a contratação para garantir a oferta contínua de itens em boas condições de uso, promovendo o conforto, a higiene e o bem-estar dos pacientes, bem como o cumprimento das normas sanitárias e de vigilância exigidas para os serviços de saúde.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a pretendida contratação, é preciso que algumas etapas sejam concluídas:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) comprovação de regularidade fiscal junto aos entes públicos;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) realização de empenho;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos itens pode gerar alguns impactos ambientais, especialmente relacionados à produção, transporte e descarte dos materiais. A seguir, são descritos os impactos potenciais e as medidas mitigadoras para minimizá-los:

Impactos Ambientais para Itens de Cama e banho

Produção Intensiva de Recursos Naturais: A fabricação dos itens, podem demandar grandes quantidades de água, energia e matérias-primas, contribuindo para o esgotamento de recursos naturais.

Poluição por Corantes e Processos de Acabamento: O uso de corantes e acabamentos químicos nos tecidos pode resultar em poluição hídrica e do solo se não forem adequadamente geridos.

Medidas Mitigadoras para Itens de Cama e banho

Escolha de Materiais Sustentáveis: Optar por tecidos orgânicos, reciclados ou biodegradáveis para itens de cama e banho, reduzindo o impacto ambiental associado à produção e descarte.

Gerenciamento Eficiente de Resíduos: Implementar sistemas de coleta seletiva e reciclagem para garantir que os resíduos têxteis sejam adequadamente processados e não acabem em aterros.

Educação Ambiental: Promover a conscientização sobre práticas de consumo sustentável e descarte consciente entre os funcionários e usuários das casas de acolhimento e creches.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Palmares do Sul, 8 de setembro de 2025.

Cristine Stroher
Servidora Responsável

Gabriela de Medeiros Ávila
Secretária Municipal da Saúde